



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Site: www.cmdcasorocaba.org.br

E-mail: contato@cmdcasorocaba.org.br

Reunião ordinária realizada às 14h00min do dia vinte e três de fevereiro de 2022, na sede do Lar Casa Bela, situado a Rua José Romão Roque, 15 – Jardim Pagliato. Reuniram-se conselheiros de direito, conselheiros tutelares e equipe Lar Casa Bela, conforme lista de presença em anexo.

A presidente Lidiane, já havia avisado que não poderia comparecer por motivos de trabalho.

O Vice-presidente Luis, iniciou a reunião agradecendo a ótima acolhida da equipe do Lar Casa Bela com todo o grupo, e em seguida teve uma breve apresentação dos presentes.

1ª pauta foi a aprovação das atas dos dias 09/02 e 16/02. As atas já tinham sido enviadas por whatsapp, e foram aprovadas por unanimidade.

2ª pauta sobre as audiências concentradas. Teve uma breve explicação sobre as audiências, e teria uma audiência no mesmo dia 23 de fevereiro, onde a conselheira Eliane iria participar às 16h00min. As próximas audiências serão no dia 10 de março às 13h30min e 16:00min. Conselheira Andréia deu como sugestão a participação de duplas: 1 conselheiro já experiente, e 1 mais novo para adquirir confiança. Ficou então para a próxima reunião no dia 09 de março, a definição dos conselheiros que irão participar dessas audiências.

3ª pauta foi apresentado o balancete do FUNCAD, e suas previsões. Foi postado o balancete no grupo de whatsapp, para que todos tenham conhecimento dos valores. Conselheira Sara explicou todos os valores que ali estavam. Todos de acordo.

4ª pauta sobre o comitê PETI, o vice-presidente Luís, optou por deixar para a próxima reunião, pela presidente Lidiane estar ausente.

5ª pauta foi mais uma devolutiva sobre a cerimônia de entrega dos celulares. Conselheiro e coordenador da comissão Luís, iniciou dizendo que o horário foi definido: 11 de março de 2022, às 17:00min, no Teatro Municipal. Foram lidos e explicados os termos de recebimento e doação dos aparelhos. Sobre o termo de doação, onde o adolescente terá que assistir ou participar de pelo menos um evento ou conteúdo educativo, será alterado o período para março de 2022 a setembro de 2022. Passando de 2 anos, para 6 meses. Será colocado no grupo o termo de doação alterado.

Após as 5 pautas serem finalizadas, foi aberto para outros assuntos. Conselheira Ariana, tirou dúvidas sobre orientação a assistidos.

Antes de finalizar, conselheiro Ednaldo informa que poderá deixar o CMDCA, por possível mudança de secretaria. Vice-presidente Luís, em nome da presidente Lidiane e de todos, agradece ao conselheiro pelos serviços prestados.

Luís então encerra a reunião, agradecendo mais uma vez a excelente recepção que foi oferecida pela equipe do Lar Casa Bela.

Sorocaba, 23 de fevereiro de 2022

Luís Carlos Silva
Vice Presidente

Bruna Alessandra Chaves
Secretária



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Site: www.cmdcasorocaba.org.br

E-mail: contato@cmdcasorocaba.org.br